



CULTIVANDO O PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 158, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o suposto acúmulo indevido de cargos públicos pela servidora Eva Maria Mendes Santos, ocupante do cargo de secretária escolar;

CONSIDERANDO as regras constitucionais de acúmulo de cargos públicos, conforme art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, bem como as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurgueia-PI, relativas ao servidor público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do art. 114 da Lei nº 125/07, para apurar o suposto acúmulo indevido de cargos públicos pela servidora **Eva Maria Mendes Santos**, ocupante do cargo de secretária escolar, matrícula nº 922, CPF 454.275.183-04, relativo à infração preceituada no art. 103, XII, da Lei nº 125/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal